

Procedimento concursal comum para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado da carreira geral de técnico superior para o Departamento de Gestão Financeira

ATA N.º 2

Aos 30 dias do mês de março de 2023, reuniu nos Serviços Centrais do INEM, sitos na Rua Almirante Barroso, nº 36, Lisboa, Júri do procedimento concursal para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, previsto e não ocupado na carreira e categoria de técnico superior, do mapa de pessoal do Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P. (INEM), no Departamento de Gestão Financeira, estando presentes todos os membros que o compõem, conforme a deliberação do Conselho Diretivo, de 3 de novembro de 2022, constituído pelos seguintes elementos:

Presidente: Rui Manuel Barros Galhardo – Diretor do Departamento de Gestão Financeira,

Vogais Efetivos: Ana Isabel Brás da Silva Cristão- Coordenadora do Gabinete de Gestão Orçamental e Investimentos e Maria Fernandes Ribeiro Coelho Alves – Técnica Superior do Gabinete de Gestão Orçamental e Investimentos.

A presente reunião teve como objetivo dar cumprimento ao n.º 1 do artigo 16º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, ou seja, proceder à verificação do preenchimento dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ao procedimento concursal por parte dos candidatos.

I. Iniciada a reunião, o Júri verificou que deram entrada 7 (sete) candidaturas, conforme a seguir se identifica:

Nº cand	Nome Completo
1	Andreia Sofia Cardoso Pinto
2	Gorete Maria Jorge Moutinho
3	Emanuel Flávio Freitas Rodrigues
4	Sofia Isabel Junceiro Saraiva Mendes
5	Pedro André Velho Branco Carvalho
6	Fernando Raimundo da Costa Pereira
7	Angelina de Lurdes Afonso Rodrigues

II. O júri procedeu à análise das candidaturas, e no que concerne à apresentação dos documentos essenciais à admissão ao procedimento concursal verificou o seguinte relativamente a cada candidato:

nº cand	Nome Completo	Curriculum Vitae	Certificado de habilitações	Declaração/	verificação dos requisitos exigidos
1	Andreia Sofia Cardoso Pinto	✓	✓	✓	X a)
7	Angelina de Lurdes Afonso Rodrigues	✓	✓	✓	✓
3	Emanuel Flávio Freitas Rodrigues	✓	✓	✓	X a) d)
6	Fernando Raimundo da Costa Pereira	✓	✓	✓	✓
2	Gorete Maria Jorge Moutinho	✓	✓	X	X c) d)
5	Pedro André Velho Branco Carvalho	✓	✓	✓	X a) d)
4	Sofia Isabel Junceiro Saraiva Mendes	✓	✓	✓	✓

a) Não possui licenciatura em nenhuma das áreas exigidas

b) A declaração não inclui todos os elementos exigidos na d) do nº 15 da OE da BEP

c) Não entrega a declaração exigida no nº 15 da OE da BEP

d) Da declaração resulta que tem um Contrato celebrado ao abrigo da Lei nº 7/2009 de 12 fevereiro



III. Em face da verificação efetuada o júri deliberou por unanimidade excluir os candidatos Emanuel Flávio Freitas Rodrigues, Gorete Maria Jorge Moutinho e Pedro André Velho Branco Carvalho, por não demonstrarem possuir os requisitos exigidos para admissão ao procedimento concursal, tendo de seguida procedido à elaboração da lista de admitidos e excluídos:

nº cand	Nome Completo	Admitidos/ excluídos
1	Andreia Sofia Cardoso Pinto	Excluído a)
7	Angelina de Lurdes Afonso Rodrigues	Admitido
3	Emanuel Flávio Freitas Rodrigues	Excluído a) d)
6	Fernando Raimundo da Costa Pereira	Admitido
2	Gorete Maria Jorge Moutinho	Excluído c) d)
5	Pedro André Velho Branco Carvalho	Excluído a) d)
4	Sofia Isabel Junceiro Saraiva Mendes	Admitido

a) Não possui licenciatura em nenhuma das áreas exigidas

b) A declaração não inclui todos os elementos exigidos na d) do nº 15 da OE da BEP

c) Não entrega a declaração exigida no nº 15 da OE da BEP


d) Da declaração resulta que tem um Contrato celebrado ao abrigo da Lei nº 7/2009 de 12 fevereiro

IV. O Júri deliberou notificar os candidatos, por correio eletrónico, nos termos previstos no artigo 6º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a fim de dar cumprimento ao disposto no n.º 4 do artigo 16.º da mencionada portaria, para realização da audiência prévia, a que se referem os artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, dispondo os candidatos de 10 dias úteis para, querendo, dizer por escrito, o que se lhes oferecer sobre a intenção do júri em proceder à sua exclusão do procedimento concursal.

Mais deliberou que só serão aceites as alegações apresentadas através do formulário para o exercício do direito de participação dos interessados que se encontra disponível na página eletrónica do INEM, I.P., em www.inem.pt, separador> Recrutamento > Procedimentos concursais a decorrer.

Não havendo mais nenhum assunto a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, após lida pelos membros presentes, a ratificam e assinam.

Presidente


Rui Manuel Barros Galhardo

Vogal Efetivo


Ana Isabel Brás da Silva Cristão

Vogal Efetivo


Maria Fernandes R. C. Alves